



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 2.948/2014

- De 21 de Agosto de 2014 -

(Que prorroga o Decreto nº 2.932/2014 de 16 de Maio de 2014 que contratou temporariamente um Professor, nos termos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2.013).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, nos termos do Processo Seletivo nº 01/2.013, usando das suas atribuições legais, e....

- CONSIDERANDO o ofício nº 043/2014 da Secretaria Municipal de Educação deste Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o Decreto nº 2.932/2014 de 16 de Maio de 2014 por prazo determinado de 22 de Agosto de 2.014 a 08 de Setembro de 2.014, da Srª. Carla Roberta dos Santos Marquesini, RG. 42.110.954-3, CPF 226.050.118-44, CTPS 50823 – 00216-SP, pelo regime especial de direito administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.352/2012, a vista da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2.013, cujo edital foi publicado no Jornal Diário do Oeste de Adamantina em 18 de Janeiro de 2.013, para exercer o Cargo Professor do Ensino Fundamental, com vencimentos fixados na Faixa 3, Nível I, da Lei Municipal nº 1.314/2011 de 21/12/2011, no valor mensal de R\$ 1.986,92 (Um mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), relativa a carga horária de 33 horas semanais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 21 de Agosto de 2.014.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria